



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 975/2021 - GP

“Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) EDSON MATIAS CABRAL, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.249, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento para trato de interesse particular, por um período de (4) quatro meses, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 130 e Art.132 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa no período de 09.08.2021 a 09.12.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de agosto de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO  
Prefeito